



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1524, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Exonera, a pedido, o Sr. FÁBIO GRUPE FURLAN do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 42, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o servidor FÁBIO GRUPE FURLAN do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 1º de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
1º Secretário

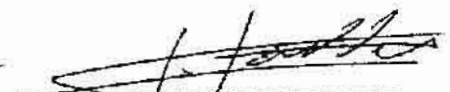
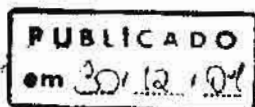


FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente



JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de dezembro de dois mil e quatro (28/12/2004).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo